Ata da reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil realizada em dez de setembro de 2018. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Aos dez dias do mês de setembro de 2018, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, reuniu-se o Colegiado de Curso de Engenharia Civil, conforme convocação nº 003/2018 -CCEC, de quatro de setembro de 2018, estando presentes os Professores Fabiano Cesar Tosetti Leal, Jordan Henrique de Souza, Fabrício Borges Cambraia, Marcelo Miranda Barros, Gislaine dos Santos, Tatiana Tavares Rodriguez, Marconi Fonseca de Moraes e os discentes Alessandra Kariny e Caio Miquelito de Castro. Havendo número legal de presentes, o presidente iniciou a sessão solicitando à TAE Ludmilla Castañon Antunes para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA. 1. Ata da reunião do dia cinco de julho de 2018.** O presidente colocou em discussão a ata da reunião realizada em cinco de julho, encaminhada aos membros juntamente com a convocação. Não havendo manifestações no sentido de alterá-la, a mesma foi colocada em votação sendo aprovada com uma abstenção. **2. Apresentação da relação de orientadores de TCC II (Trabalho de Conclusão de Curso II) e justificativas para mais de três orientados no semestre.** O presidente apresentou ao plenário a relação de orientadores e com o número de orientados em TCC II no atual semestre letivo, bem como as justificativas apresentadas pelos professores com mais de três orientados no semestre. O presidente informou aos presentes que, a partir das justificativas apresentadas, foi observado que o número excessivo de alunos orientados se dá pelo fato de que o aluno se matricula novamente na disciplina quando não consegue defender o trabalho no período regular. Esclareceu que essa matrícula somente é necessária quando falta apenas o TCC II para concluir as atividades acadêmicas para a integralização da carga horária total do curso pois, nesse caso, a falta da matrícula configura a perda do vínculo com a instituição. Quando outras atividades ainda deverão ser cursadas, não se torna necessária nova matrícula em TCC II, bastando apenas a retificação do conceito pelo orientador tão logo a defesa seja concluída. O Professor Fabrício levantou a discussão que, de acordo com o RAG, o aluno pode ficar até por um semestre letivo com o status “SC” (sem conceito) no SIGA, caso não defenda seu trabalho no prazo determinado. Após esse prazo o conceito deve ser substituído por REP (reprovado). Após discussão sobre o tema o presidente sugeriu que fosse enviado documento ao CGCO para que essa alteração do conceito seja automática, após expirar o prazo determinado pelo RAG. Houve ainda discussão acerca do número de trabalhos

orientados por professor por semestre. O Professor Fabrício, fazendo uso da palavra esclareceu que no âmbito dos trabalhos da comissão foi realizado um levantamento preliminar, contemplando a proposição de indicadores de desempenho relacionados com o TCC. Porém, devido o enfoque meramente regulamentar decidido pela comissão, isso não avançou. Naquele levantamento foi constatado que havia professores que nunca orientaram e outros com muitas orientações. A idéia discutida superficialmente pela comissão seria no sentido da possibilidade de que relatórios de desempenho pudessem ser remetidos aos departamentos para análise dos casos e ajustes no equilíbrio de trabalho entre os docentes, caso fosse de consenso e acordo entre os pares. O Professor Marcelo sugeriu que fosse feita uma listagem de professores que orientam trabalhos com média de orientações, mas sem citar nomes e que essa listagem fosse tornada pública no mural da Coordenação. O Professor Fabrício solicitou que para os próximos semestres, se esta situação se repetir, que as justificativas sejam encaminhadas aos membros do Colegiado de Curso juntamente com a convocação. Após ampla discussão, foi colocada em votação a aprovação das justificativas apresentadas pelos professores que têm mais de três orientados no semestre, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. **3. Discussão e deliberação sobre a proposta da comissão de atualização das normas para elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso I e II, de acordo com o novo PPC do Curso de Engenharia Civil.** O presidente passou a palavra ao Professor Fabrício que apresentou os documentos de normas para elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso I e II, afirmando que os mesmos já haviam sido disponibilizados anteriormente. Durante as discussões sobre as normas o Professor Marcelo questionou sobre a possibilidade de haver trabalhos que contemplassem ações de extensão, na forma de projetos de engenharia, e não apenas de pesquisa. O Professor Jordan defendeu a ideia de que muitos alunos têm dificuldades em escrever e que deveriam ser aceitos projetos como Trabalho de Conclusão de Curso, o Professor Fabrício concordou, mas argumentou que o aluno também precisa saber escrever e apresentar seus trabalhos como pré-requisito para ser um bom profissional de engenharia. A Professora Gislaine e Professor Fabrício sugeriram que as datas das defesas dos trabalhos fossem divulgadas para a comunidade acadêmica a fim de que houvesse maior número de alunos ouvintes e que os trabalhos fossem disponibilizados na página da engenharia civil para consulta. O Professor Jordan sugeriu que os trabalhos deixassem de ser entregues em CD e passassem a ser enviados em arquivo pdf pelos orientadores para um e-mail exclusivo da coordenação, sendo direcionados para a

página do curso a fim de que se tornem públicos para ampla consulta. Somente a ata da defesa continuará sendo entregue na Coordenação do Curso, impressa e assinada pelo orientador e componentes da banca. Esta proposta, bem como as atualizações das normas para elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso I e II, foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade dos votos dos membros presentes, estando válidas a partir da presente data. O Professor Fabrício sugeriu que a Coordenação de Curso encaminhe oficialmente as novas orientações para elaboração de TCC I e II aos membros do colegiado e aos Chefes de Departamento para divulgação entre os professores orientadores e seus orientados, além de torná-las públicas na página do curso. Foi decidida por unanimidade a continuidade dos trabalhos da comissão de TCC, sendo sugerido pelo Professor Fabrício que ela passasse a ter número ímpar de componentes a fim de otimizar os processo internos de votação das propostas. Ficou definida a seguinte composição para a Comissão: Professores Fabrício, Marcelo, Tatiana e Gislaine e o estudante Caio Miquelito de Castro como representante discente. O Professor Marconi foi indicado como membro suplente. **4. Início das discussões sobre a minuta de composição da COE Engenharia Civil.** Em função da indicação de novos membros para o Colegiado de Curso, os quais ainda não tinham conhecimento da proposta de minuta de resolução da Comissão Orientadora de Estágios - COE, ficou decidido que o Professor Fabiano a encaminhará novamente aos e-mails dos mesmos e a discussão será realizada na próxima reunião. Encerrada a reunião às 16h30, eu, Ludmilla Castañon Antunes lavrei a presente ata da qual assino e, se aprovada, será assinada por todos. Juiz de Fora, 10 de setembro de 2018. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx